Proderam 2020

Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL – 2017

Aprovado na 4.ª Reunião do Comité de Acompanhamento -14-06-2018

JUNHO 2018

AUTORIDADE DE GESTÃO DO

PRODERAM2020

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe Nas Zonas Rurais

Índice

1. INFORMAÇÕES-CHAVE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA E AS RESPETIVAS PRIORIDADES 3

1.a) Dados financeiros 3

1.b) Indicadores comuns e específicos dos programas e metas quantificadas 3

1.b1) Quadro recapitulativo 3

1.c) Principais informações relativas à execução do PDR com base em dados de a) e b) por domínio de incidência 10

1.d) Principais informações relativas às realizações das etapas estabelecidas no quadro de desempenho do quadro F 23

1.e) Outro elemento específico do PDR [facultativo] 27

1.f) Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas 27

1.g) Currency rate used for conversion AIR (non EUR countries) 27

2. PROGRESSO NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO 28

2.a) Uma descrição de quaisquer alterações ao plano de avaliação no PDR durante o ano, com a respetiva justificação 28

2.b) Uma descrição da das atividades de avaliação desenvolvidas durante o ano (no que respeita à secção 3 do plano de avaliação) 28

2.c) Uma descrição das atividades realizadas relacionadas com o fornecimento e gestão de dados (no que respeita à secção 4 do plano de avaliação) 29

2.d) Uma lista das avaliações concluídas, incluindo referências da sua publicação em linha 30

2.e) Um resumo das avaliações concluídas, incidindo sobre as conclusões da avaliação 32

2.f) Uma descrição das atividades de comunicação realizadas em relação à divulgação dos resultados da avaliação (em relação à secção 6 do plano de avaliação) 35

2.g) Descrição do seguimento dado aos resultados da avaliação (no que respeita à secção 6 do plano de avaliação) 37

3. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS 38

3.a) Descrição das medidas tomadas para assegurar a qualidade e a eficácia da execução do programa 38

3.b) Mecanismos de execução de qualidade e eficientes 39

4. MEDIDAS TOMADAS PARA CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA 40

4.a) Medidas tomadas e atual situação quanto ao estabelecimento da RRN e à execução do respetivo plano de ação 40
4.a1) Medidas tomadas e ponto da situação no que se refere ao estabelecimento da RRN (estrutura de governação e unidade de apoio de rede) 40
4.a2) Medidas tomadas e ponto da situação no que respeita à execução do plano de ação 40
4.b) Medidas tomadas para garantir que o programa é objeto de publicidade (artigo 13.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 808/2014 da Comissão) 41
5. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SUBPROGRAMAS 44
6. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DOS PROGRESSOS ALCANÇADOS NA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA 45
7. EXECUÇÃO DAS AÇÕES A FIM DE TER EM CONTA OS PRINCÍPIOS ENUNCIADOS NOS ARTIGOS 5.º, 7.º E 8.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013 46
8. PROGRESSOS OBTIDOS PARA ASSEGURAR A ABORDAGEM INTEGRADA DA UTILIZAÇÃO DO FEADER E DE OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DA UNIÃO 47
9. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS (ARTIGO 46.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013) 48
10. QUADROS DE CIFRAS PARA OS INDICADORES COMUNS E ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS E METAS QUANTIFICADAS 49
Anexo II 50
Documentos 59

1. INFORMAÇÕES-CHAVE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA E AS RESPETIVAS PRIORIDADES

1.a) Dados financeiros

Ver documentos em anexo

1.b) Indicadores comuns e específicos dos programas e metas quantificadas

1.b1) Quadro recapitulativo

Domínio de incidência 1A						
Nome do indicador de objetivo	Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
T1: percentagem de despesas ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 35.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 em relação à despesa total no âmbito do PDR (área visada 1A)	2014-2017					1,60
	2014-2016					
	2014-2015					

Domínio de incidência 1B						
Nome do indicador de objetivo	Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
T2: Número total de operações de cooperação apoiadas ao abrigo da ação «cooperação» (artigo 35.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013) (grupos, redes/clusters, projetos-piloto...) (área visada 1B)	2014-2017					6,00
	2014-2016					
	2014-2015					

Domínio de incidência 1C						
Nome do indicador de objetivo	Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
T3: Número total de participantes formados ao abrigo do artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 (área visada 1C)	2014-2017					2.000,00
	2014-2016					
	2014-2015					

Domínio de incidência 2A							
Nome do indicador de objetivo		Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
T4: percentagem de explorações agrícolas com apoio de um PDR para investimentos na reestruturação ou modernização (área visada 2A)		2014-2017	0,71	9,66	0,71	9,66	7,35
		2014-2016	1,31	17,83	0,04	0,54	
		2014-2015	0,02	0,27			
Medida	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
M01	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	18.472,81	1,54			1.200.000,00
M02	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					1.150.000,00
M04	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	33.573.611,23	79,38	2.973.175,98	7,03	42.293.677,65
M16	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					750.000,00
Total	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	33.592.084,04	74,00	2.973.175,98	6,55	45.393.677,65

Domínio de incidência 2B							
Nome do indicador de objetivo		Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
T5: percentagem de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (área visada 2B)		2014-2017	0,21	47,64	0,21	47,64	0,44
		2014-2016	0,06	13,61			
		2014-2015					
Medida	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
M06	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	1.039.000,00	55,41	633.000,00	33,76	1.875.000,00
Total	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	1.039.000,00	55,41	633.000,00	33,76	1.875.000,00

Domínio de incidência 3A							
Nome do indicador de objetivo		Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
T6: percentagem de explorações agrícolas que recebem apoio por participarem em regimes de qualidade, mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, e agrupamentos/organizações de produtores (área visada 3A)		2014-2017					0,59
		2014-2016					
		2014-2015					
Medida	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
M03	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	24.459,71	23,29			105.000,00
M09	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					150.000,00
Total	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	24.459,71	9,59			255.000,00

Domínio de incidência 3B							
Nome do indicador de objetivo		Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
T7: percentagem de explorações agrícolas que participam em regimes de gestão de risco (área visada 3B)		2014-2017					2,57
		2014-2016					
		2014-2015					
Medida	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
M05	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	613.727,55	26,08	23.043,40	0,98	2.352.941,00
M17	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					771.751,00
Total	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	613.727,55	19,64	23.043,40	0,74	3.124.692,00

Prioridade P4						
Nome do indicador de objetivo	Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
T13: percentagem de terras florestais objeto de contratos com vista à prevenção da erosão e/ou à melhoria da gestão dos solos (área visada 4C)	2014-2017			1,57	53,73	2,92
	2014-2016			1,57	53,73	
	2014-2015					
T11: percentagem de terras florestais objeto de contratos destinados a melhorar a gestão da água (área visada 4B)	2014-2017			2,87	49,11	5,84
	2014-2016			1,92	32,86	
	2014-2015					
T8: percentagem de florestas / outra área arborizada objeto de contratos de apoio à biodiversidade (área visada 4A)	2014-2017			1,30	44,49	2,92
	2014-2016			0,35	11,98	
	2014-2015					
T12: percentagem de terras agrícolas objeto de contratos com vista à prevenção da erosão e/ou à melhoria da gestão dos solos (área visada 4C)	2014-2017			14,19	47,56	29,83
	2014-2016			15,92	53,36	
	2014-2015			32,44	108,73	
T10: percentagem de terras agrícolas objeto de contratos destinados a melhorar a gestão da água (área visada 4B)	2014-2017			14,19	48,16	29,47
	2014-2016			15,92	54,03	
	2014-2015			19,48	66,11	
T9: percentagem de terras agrícolas objeto de contratos de gestão que apoiam a biodiversidade e/ou paisagens (área visada 4A)	2014-2017			14,19	77,05	18,42
	2014-2016			15,92	86,45	
	2014-2015			19,48	105,78	

Medida	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
M04	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	7.082.531,26	41,68	1.362.772,10	8,02	16.992.647,00
M08	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	12.613.464,38	35,86	1.049.605,13	2,98	35.175.000,00
M10	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	4.140.927,75	53,25	1.584.919,40	20,38	7.777.058,82
M11	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	797.983,20	114,50	312.814,52	44,88	696.941,00

M12	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	619.385,00	35,39	442.667,83	25,30	1.750.000,00
M13	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	22.974.782,00	58,81	20.614.677,19	52,76	39.069.411,00
M15	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					1.750.000,00
M16	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					200.000,00
Total	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	48.229.073,59	46,64	25.367.456,17	24,53	103.411.057,82

Domínio de incidência 5A							
Nome do indicador de objetivo		Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
T14: percentagem de terras irrigadas que mudam para sistemas de irrigação mais eficientes (área visada 5A)		2014-2017					39,12
		2014-2016					
		2014-2015					
Medida	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
M04	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	20.807.081,17	71,67			29.030.882,00
Total	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	20.807.081,17	71,67			29.030.882,00

Domínio de incidência 5B							
Nome do indicador de objetivo		Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
T15: Investimento total na eficiência energética (EUR) (área visada 5B)		2014-2017	43.012,50	1,46	43.012,50	1,46	2.941.809,00
		2014-2016	330.468,80	11,23			
		2014-2015					
Medida	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
M04	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	461.523,27	27,05	26.191,10	1,54	1.706.249,00
Total	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	461.523,27	27,05	26.191,10	1,54	1.706.249,00

Domínio de incidência 5C							
Nome do indicador de objetivo		Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
T16: Investimento total na produção de energias renováveis (EUR) (área visada 5C)		2014-2017	309.500,00	77,38	309.500,00	77,38	400.000,00
		2014-2016	309.500,00	77,38			
		2014-2015					
Medida	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
M08	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	633.772,50	211,26	121.125,00	40,38	300.000,00
Total	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	633.772,50	211,26	121.125,00	40,38	300.000,00

Domínio de incidência 5D							
Nome do indicador de objetivo		Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
T18: percentagem de terras agrícolas objeto de contratos de gestão destinados a reduzir as emissões de GEE e/ou amoníaco (área visada 5D)		2014-2017			0,50	5,43	9,21
		2014-2016					
		2014-2015					
T17: percentagem de cabeças normais (CN) objeto de investimentos na gestão de gado com vista à redução de emissões de GEE e/ou amoníaco (área visada 5D)		2014-2017			0,45	199,05	0,23
		2014-2016					
		2014-2015					
Medida	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
M04	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	38.602,14	11,31	9.598,50	2,81	341.249,00
M10	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	94.815,00	4,22	38.767,39	1,73	2.246.470,59
Total	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	133.417,14	5,16	48.365,89	1,87	2.587.719,59

Domínio de incidência 5E							
Nome do indicador de objetivo		Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
T19: percentagem de terras agrícolas e florestais objeto de contratos de gestão que contribuem para o sequestro e a conservação de carbono (área visada 5E)		2014-2017					0,50
		2014-2016					
		2014-2015					
Medida	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
M08	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	938.218,72	130,31			720.000,00
Total	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	938.218,72	130,31			720.000,00

Domínio de incidência 6B							
Nome do indicador de objetivo		Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
T23: Criação de empregos em projetos apoiados (área visada 6A)		2014-2017					100,00
		2014-2016					
		2014-2015					
T22: percentagem da população rural que beneficia da melhoria de serviços/ infraestruturas (área visada 6B)		2014-2017					0,00
		2014-2016					
		2014-2015					
T21: percentagem da população rural abrangida por estratégias de desenvolvimento local(área visada 6B)		2014-2017			99,91	99,99	99,92
		2014-2016					
		2014-2015					
Medida	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
M19	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	1.683.576,64	12,83	180.806,52	1,38	13.125.000,00
Total	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	1.683.576,64	12,83	180.806,52	1,38	13.125.000,00

1.c) Principais informações relativas à execução do PDR com base em dados de a) e b) por domínio de incidência

O PRODERAM 2020 é o Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira para o período de programação 2014-2020, implementado ao abrigo do Reg. (UE) n.º 1305/2013 e objeto de Decisão de aprovação pela Comissão Europeia em 13 de Fevereiro de 2015 - Decisão C (2015) 853 final.

A 30 de janeiro de 2017, foi aprovada a primeira alteração ao PRODERAM 2020 pela Decisão de Execução da Comissão C (2017) 652.

O presente relatório visa apresentar à Comissão Europeia e a todos os parceiros uma visão global do desempenho do PRODERAM 2020 no exercício financeiro de 2017 e também do exercício acumulado até ao final do mesmo ano. Pretende-se assim apresentar um balanço no que se refere a concursos abertos e respetivos montantes financeiros disponibilizados, n.º de candidaturas e respetivos montantes aprovados e grau de execução das mesmas neste período.

1. Balanço Global do Programa

A implementação do Programa ficou marcado por um forte atraso face ao objetivo de arranque em 2014. Com efeito, durante o ano de 2015 apenas foram implementadas as Medidas do Pedido Único (Medidas superfície), tendo sido dado início à publicação das primeiras portarias.

Em 2016 intensificou-se a regulamentação das diferentes Medidas, assim como a alteração de outras já publicadas, reunindo-se as condições necessárias para a abertura de concursos, análise e aprovação de candidaturas.

O ano de 2017 ficou marcado pela implementação da grande maioria das Medidas que integram o PRODERAM2020, tendo-se registado avanços consideráveis na dinâmica que envolve toda a gestão do programa, nomeadamente abertura de concursos, análise, aprovação e execução de operações. No fim do ano de 2017, para além das Medidas do Pedido Único, encontravam-se operacionalizadas 21 submedidas de ajudas ao investimento, cuja dotação FEADER disponível representa 72% da dotação total programada.

1.1. Regimes de Aplicação Públicados

A publicação dos regimes de aplicação das medidas do PRODERAM2020, teve início em novembro de 2015.

A dinâmica registada na publicação de Portarias durante o ano de 2016, permitiu impulsionar a operacionalização do Programa.

Durante o ano de 2017 foram publicadas portarias que regulamentaram algumas submedidas/ações ainda não implementadas, assim como algumas alterações a portarias já publicadas. No fim de 2017 todas as medidas/submedidas, com exceção das medidas 2 e 9 e da submedida 19.3, encontravam-se legisladas.

Tabela 1. Regimes de aplicação publicados até 31-12-2017

1.2. Concursos Abertos

Durante o ano de 2017, para além do período de candidaturas ao Pedido Único (PU), com modalidade e períodos próprios para apresentação de candidaturas (anualmente definido pelo IFAP), foram abertos concursos para 16 submedidas do PRODERAM 2020.

Estes concursos, num total de 24, incidiram essencialmente nas medidas de apoio ao investimento (1.1, 1.2, 3.1, 3.2, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 6.1), nas medidas florestais (8.1, 8.3, 8.4, 8.5 e 8.6) e Assistência Técnica (20). Houve ainda abertura de dois avisos para a submedida 19.2, da responsabilidade dos GAL (ADRAMA e ACAPORAMA).

A dotação de FEADER a concurso durante o ano de 2017 corresponde a cerca de 35% da dotação programada para as respetivas submedidas.

Tabela 2. Concursos abertos

1.3. Candidaturas Apresentadas

Até 31-12-2017, foram apresentadas 1.154 candidaturas às Medidas de Investimento com um investimento total proposto de cerca de 179 milhões Euros (Tabela 3) e 14.636 candidaturas a Medidas superfície (Pedido Único), que representam 29 milhões Euros de investimento total proposto (Tabela 4), totalizando um valor aproximado de 208 milhões Euros.

Nas medidas de investimento destaca-se a **Medida 4** "Investimentos em ativos físicos", com um valor de investimento proposto, que representa 64% do investimento total proposto das Medidas de Investimentos e 55% do total (investimento + Superfícies).

Tabela 3. Candidaturas apresentadas até 31-12-2017 (Medidas investimento)

Quanto às ajudas do Pedído Único, a **Medida 13** "Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas" é a mais representativa, tendo um peso de 82% de investimento proposto relativamente às Medidas superfícies e de 11,5% do total (investimento + Superfícies).

Tabela 4. Candidaturas apresentadas até 31-12-2017 (PU)

1.4. Número de Candidaturas aprovadas e montantes comprometidos – cumulativo

Em relação ao número de candidaturas aprovadas e à despesa pública comprometida até 31/12/2017, podemos verificar que no total foram aprovadas 15.294 candidaturas (Tabela 5). Destas, 658 operações correspondem a medidas/submedidas ao investimento e 14.636 candidaturas ao PU.

As candidaturas aprovadas representam uma despesa pública de cerca de 111 milhões Euros, o que corresponde a uma taxa de compromisso de 53,84 %. Estes valores incluem as operações transitadas do PRODERAM (2007-2013).

Relativamente à taxa de FEADER comprometido até 31/12/2017 a mesma é de 54,42 %.

No que se refere às medidas de investimento, as mais representativas são a Medida 4 "Investimentos em ativos físicos" com 461 operações aprovadas, que rondam os 62 milhões Euros de despesa pública e a Medida 8 "Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas", que com um n.º de operações consideravelmente mais baixo, 40, representa um valor de despesa pública na ordem dos 14 milhões Euros.

As medidas superfícies (M10, 11, 12 e 13) representam 14.637 candidaturas aprovadas, com uma despesa pública na ordem dos 29 milhões Euros.

Tabela 5. Valores comprometidos por Medida/Submedida

1.5. Montantes aprovados por domínio de intervenção - Cumulativo

Relativamente ao montante de despesa pública comprometida por domínio de intervenção, a despesa pública aprovada ascende a 108 milhões Euros (inclui medidas superfícies). Verificamos que as áreas foco com maior relevância são as 2A, 5A e P4.

Tabela 6. Valores comprometidos por domínio de intervenção

No que se refere às taxas de compromisso (rácio entre o valor comprometido e a respetiva dotação programada) do PRODERAM2020 no fim de 2017, verifica-se que para as Áreas Foco 5C e 5E, a despesa pública comprometida ultrapassa largamente o valor de despesa pública programada (211% e 129% respetivamente).

No que se refere à área Foco 5C, esta situação ficou a dever-se à entrada de uma candidatura da submedida 8.6 - Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais, cujo investimento proposto e consequente montante de apoio ultrapassava a dotação disponível. Após análise detalhada ao projeto, a AG considerou-o de grande importância na medida em que o mesmo propunha a aquisição de maquinaria e equipamentos de apoio à prestação de serviços de gestão florestal, nomeadamente na limpeza dos povoamentos florestais, com impacto direto na prevenção de incêndios e outras catástrofes naturais. Recordemos que a referida candidatura ocorreu logo após os grandes incêndios que assolaram a Região no ano de 2016, revestindo-se de grande importância na redução do risco de incêndios. Prevê-se que a situação de ultrapassagem de dotação venha a ser colmatada com a reprogramação da respetiva dotação financeira, atualmente em curso.

A ultrapassagem da dotação da Área Foco 5E, foi originada pela aprovação de candidaturas da submedida 8.2 - Apoio à implantação e manutenção de sistemas agroflorestais. Esta submedida detém atualmente uma Despesa Pública programada de 720.000 Euros e reveste-se de grande importância, pelo facto de contemplar projetos florestais associados a pastagens, promovendo a sua melhoria e visando a criação de espaços sustentáveis, com recurso a pastagens biodiversas, e a resiliência dos espaços naturais, de modo a potenciar fatores de prevenção e de luta contra a erosão dos solos e contra incêndios,

Prevê-se que as situações de ultrapassagem de dotação acima reportadas, venham a ser colmatadas com a reprogramação das respetivas dotações financeiras, atualmente em curso.

Para além disso, as Áreas Foco que registaram maiores taxas de compromisso de Despesa Pública são a 2A e a 5A, com valores na ordem dos 70% (76% e 72% respetivamente). A Área Foco 2B apresenta uma taxa de compromisso de 55%.

Figura 1. Taxas de compromisso por domínio de intervenção

Para a P2A destacam-se os projetos de investimento da Medida 4, nomeadamente da submedida 4.1 "Investimentos nas explorações agrícolas" e ação 4.3.1. "Acessibilidades".

O compromisso associado à Prioridade 5A recai inteiramente na ação 4.3.2. "Regadios coletivos", enquanto o da P2B incide na totalidade na submedida 6.1 "Ajuda ao arranque da atividade para os jovens poio à Instalação de jovens agricultores".

1.6. Execução Financeira por medida/submedida e por domínio de intervenção - Cumulativo

No fim de 2017, a despesa pública acumulada, paga aos beneficiários, rondou os 36 milhões Euros e a comparticipação de FEADER ultrapassou os 33 milhões Euros. Estes valores contemplam os montantes pagos acumulados, incluindo adiantamentos de operações sem outputs registados.

Deste montante, cerca de 786 mil Euros (2,37% da despesa pública) correspondem a pagamentos efetuados a operações transitadas das Medidas 4 e 8.

Em termos globais, a taxa de execução acumulada, do PRODERAM 2020 foi de 18,5% (relação entre o fundo pago e o programado).

Durante o ano de 2017, a execução financeira do PRODERAM 2020 ascendeu a 19 milhões Euros de despesa pública e 16 milhões de FEADER, sendo a taxa de execução nesse ano de cerca de 9%.

Tabela 7. Execução Financeira por medida/submedida

Quanto à distribuição dos pagamentos acumulados pelas prioridades e domínios de intervenção, até ao final de 2017 distinguiram-se as Prioridades 2B, 4 e 5C com taxas de execução de 34%, 27% e 40%, respetivamente, face ao programado.

Analisando a evolução das taxas de compromisso, pode-se concluir que com exceção das Prioridades 2A, 5D e P4, a execução das restantes prioridades foi realizada quase em exclusivo durante o ano de 2017.

Figura 2. Taxa de Execução por domínio de intervenção

Após análise ao Quadro 1.b1. é possível constatar valores acumulados que poderão suscitar dúvidas, pelo que se efetuará de seguida a explicação dos mesmos:

- Os valores acumulados relativos aos T12, T10, T9 para o período 2014-2015 são nos 3 casos inferiores aos valores acumulados para os períodos 2014-2016 e 2014-2017.

A discrepância assinalada, deve-se ao facto de a anterior AG responsável pela elaboração do REA 2015 não ter definido corretamente as áreas agrícolas pagas para cada AF da Prioridade 4, nomeadamente as AF 4A, 4B e 4C.

Na elaboração do REA 2016 já foi tida em conta a atual distribuição das submedidas/ações pelas áreas Foco respetivas (4A, 4B e 4C). verificando-se inclusive um ligeiro incremento nas áreas pagas.

- O valor relativo ao total das despesas públicas da M11 para o período 2014-2017 é superior ao valor da meta para 2023

Com efeito, o valor de DP programado para a Medida 11 é de 696.941,00 €, sendo que à data de 31-12-2017 o compromisso da mesma era de 812.784,00 €. Esta situação ficou a dever-se ao facto de se tratar de uma medida com contratos plurianuais, e como tal a Despesa Pública comprometida ser calculada para um período de 5 anos, a partir da formalização do 1.º pedido de apoio. Foi decisão da AG aguardar pela evolução do valor realizado da referida medida, podendo caso se justifique, ocorrer uma alteração da dotação programada numa futura reprogramação.

As validações efetuadas ao REA 2017, apuraram descrepâncias (código 290) nos valores de alguns indicadores, relativamente ao reportado no ano de 2016, as quais se ficam a dever ao facto dos métodos de apuramento terem sido alterados em alguns casos. Com efeito a nova AG não concordou com a forma de cálculo de alguns destes indicadores razão que motivou a descrepância nestes valores. A título de exemplo, passo a explicar uma dessas ocorrências:

- O total de Despesa pública reportado em 2016 no Quadro C2.2 - Monitorização de resultados, descriminados por tipo de ramo agrícola - cumulativo, foi no caso da M04 totalmente reportado em Mistas (culturas + animais), no valor de 91.729,00€ e Setor não agrícola..., num total de 1.675.039€. Este valor de DP é inferior ao reportado em 2017 para o mesmo tipo de culturas, uma vez que neste

ano se fez a separação da Dimensão 1 em horticultura (DP = 346.981,55€), Mistas (5.762,64€) e setor não agrícola... (2.142.096,89), entre outros (leite, outros herbívoros,...), com um total de 3.024.644,06€ de DP para a Medida 4.

Submedida/ Ação	2015		2016		2017	
	Original	Alteração	Original	Alteração	Original	Alteração
1.1						
1.2						
2.1						
2.2						
2.3						
3.1						
3.2						
4.1						
4.2						
4.3						
4.4						
5.2						
6.1						
8.1						
8.2						
8.3						
8.4						
8.5						
8.6						
9.1						
10.1.1						
10.1.2						
10.1.3						
10.2						
11.1						
11.2						
12.2						
13.1						
13.2						
15.1						
15.2						
16.1 + 16.2						
16.5						
17.1						
19.1						
19.2						
19.3						
19.4						
20						

Submedidas não legisladas

Tabela 1. Regimes de aplicação publicados até 31-12-2017

Medida/ Submedida	2016		2017	
	N.º Avisos	FEADER a concurso	N.º Avisos	FEADER a concurso
1.1			2	800.000,00 €
1.2			2	220.000,00 €
3.1			1	59.250,00 €
3.2			1	30.000,00 €
4.1	3	13.000.000,00 €	1	4.300.000,00 €
4.2	3	10.000.000,00 €	1	4.300.000,00 €
4.3	3	47.000.000,00 €	1	4.000.000,00 €
4.4	1	500.000,00 €	1	1.700.000,00 €
5.2	1	1.000.000,00 €		
6.1	3	900.000,00 €	1	500.000,00 €
8.1	1	2.000.000,00 €	2	8.000.000,00 €
8.2	2	1.060.000,00 €		
8.3	1	3.000.000,00 €	2	8.000.000,00 €
8.4	2	5.500.000,00 €	1	700.000,00 €
8.5	1	2.000.000,00 €	2	4.500.000,00 €
8.6	1	200.000,00 €	1	400.000,00 €
10.2			3	710.000,00 €
19.1	1	66.300,00 €		
19.2	2	1.955.000,00 €	2	4.006.290,35 €
19.4	1	595.000,00 €		
20	1	2.500.000,00 €		
Total	**27**	**91.276.300,00 €**	**24**	**42.225.540,35 €**

Tabela 2. Concursos abertos

Medida	N.º candidaturas	Investimento Proposto
Medida 1	13	896.440,91 €
Medida 3	44	41.815,22 €
Medida 4	732	114.271.992,03 €
Medida 5	112	2.177.016,23 €
Medida 6	78	2.217.000,00 €
Medida 8	67	36.313.458,83 €
Medida 10 *	2	299.443,66 €
Medida 19	105	19.612.280,13 €
20	1	2.940.846,57 €
Total	**1.154**	**178.770.293,58 €**

* Submedida 10.2 - Apoio à Conservação, utilização e desenvolvimento sustentáveis de recursos genéticos na agricultura

Tabela 3. Candidaturas apresentadas até 31-12-2017 (Medidas investimento)

Medida	N.º candidaturas	Investimento Proposto
Medida 10	2019	3.674.655,00 €
Medida 11	129	812.784,00 €
Medida 12	17	619.385,00 €
Medida 13	12471	23.948.696,00 €
Total	**14636**	**29.055.520,00 €**

Tabela 4. Candidaturas apresentadas até 31-12-2017 (PU)

Medida	Ação	N.º Cand Aprov	Inv Total	Inv elegível	Desp Pública	FEADER
M01	1.2.	1	19.107,75 €	18.472,81 €	18.472,81 €	15.701,89 €
		1	**19.107,75 €**	**18.472,81 €**	**18.472,81 €**	**15.701,89 €**
M03	3.1.	26	24.459,72 €	24.459,71 €	24.459,71 €	20.790,73 €
		26	**24.459,72 €**	**24.459,71 €**	**24.459,71 €**	**20.790,73 €**
M04	4.1.	326	17.020.317,64 €	14.812.401,37 €	10.112.298,11 €	8.595.453,46 €
	4.2	11	9.646.622,59 €	8.747.635,36 €	5.632.023,10 €	4.787.219,65 €
	4.3	61	45.989.846,89 €	43.471.492,72 €	43.471.492,72 €	36.950.768,79 €
	4.4	63	2.710.276,25 €	2.654.163,94 €	2.521.455,80 €	2.143.237,47 €
		461	**75.367.063,37 €**	**69.685.693,39 €**	**61.737.269,73 €**	**52.476.679,37 €**
M05	5.2	71	1.365.489,29 €	613.727,55 €	613.727,55 €	521.668,44 €
		71	**1.365.489,29 €**	**613.727,55 €**	**613.727,55 €**	**521.668,44 €**
M06	6.1	36	1.083.000,00 €	1.039.000,00 €	1.039.000,00 €	883.150,00 €
		36	**1.083.000,00 €**	**1.039.000,00 €**	**1.039.000,00 €**	**883.150,00 €**
M08	8.1	9	2.024.291,68 €	1.622.947,40 €	1.460.652,66 €	1.241.554,77 €
	8.2	2	1.286.101,66 €	1.158.273,40 €	926.618,72 €	787.625,91 €
	8.3	9	5.753.434,94 €	5.419.203,79 €	5.419.203,79 €	4.606.323,56 €
	8.4	12	5.974.487,51 €	4.570.780,70 €	4.570.780,70 €	3.885.163,61 €
	8.5	6	1.205.352,23 €	1.162.827,23 €	1.162.827,23 €	988.403,15 €
	8.6	2	845.030,00 €	845.030,00 €	633.772,50 €	538.706,63 €
		40	**17.088.698,02 €**	**14.779.062,52 €**	**14.173.855,60 €**	**12.047.777,63 €**
M10	10.1.1	1982	3.552.750,00 €	3.552.750,00 €	3.552.750,00 €	3.534.674,00 €
	10.1.2	37	121.905,00 €	121.905,00 €	121.905,00 €	114.244,00 €
	10.2	1	99.444,35 €	91.233,75 €	91.233,75 €	77.548,69 €
		2020	**3.774.099,35 €**	**3.765.888,75 €**	**3.765.888,75 €**	**3.726.466,69 €**
M11	11.1	34	235.584,00 €	235.584,00 €	235.584,00 €	225.173,00 €
	11.2	95	577.200,00 €	577.200,00 €	577.200,00 €	567.300,00 €
		129	**812.784,00 €**	**812.784,00 €**	**812.784,00 €**	**792.473,00 €**
M12	12.2	17	619.385,00 €	619.385,00 €	619.385,00 €	596.446,00 €
		17	**619.385,00 €**	**619.385,00 €**	**619.385,00 €**	**596.446,00 €**
M13	13.1	12.399	22.974.782,00 €	22.974.782,00 €	22.974.782,00 €	21.713.752,00 €
	13.3	72	973.914,00 €	973.914,00 €	973.914,00 €	923.703,00 €
		12471	**23.948.696,00 €**	**23.948.696,00 €**	**23.948.696,00 €**	**22.637.455,00 €**
M19	19.1	2	78.000,00 €	78.000,00 €	78.000,00 €	66.300,00 €
	19.2	17	1.800.189,32 €	1.618.503,79 €	987.446,38 €	839.329,44 €
	19.4	2	618.130,17 €	618.130,17 €	618.130,17 €	525.410,64 €
		21	**2.496.319,49 €**	**2.314.633,96 €**	**1.683.576,55 €**	**1.431.040,08 €**
M20	20	1	2.940.846,57 €	2.940.846,57 €	2.940.846,57 €	2.499.719,58 €
		1	**2.940.846,57 €**	**2.940.846,57 €**	**2.940.846,57 €**	**2.499.719,58 €**
		15.294	**129.539.948,56 €**	**120.562.650,26 €**	**111.377.962,27 €**	**97.649.368,41 €**

Tabela 5. Valores comprometidos por Medida/Submedida

Prioridade	Área Foco	N.º Cand Aprov	Inv Total	Inv elegível	Desp Pública	FEADER	Taxa comp DP	Taxa comp FEADER
P2	2A	370	47.323.089,12 €	42.122.042,10 €	34.571.188,07 €	29.385.509,88 €	76%	75%
	2B	36	1.083.000,00 €	1.039.000,00 €	1.039.000,00 €	883.150,00 €	55%	55%
P3	3A	26	24.459,72 €	24.459,71 €	24.459,71 €	20.790,73 €	10%	10%
	3B	71	1.365.489,29 €	613.727,55 €	613.727,55 €	521.668,44 €	20%	20%
P4		14.721	50.212.622,63 €	47.966.492,48 €	47.671.489,60 €	43.488.241,82 €	46%	48%
P5	5A	7	21.229.605,28 €	20.807.081,17 €	20.807.081,17 €	17.686.019,00 €	72%	69%
	5B	6	558.838,80 €	557.688,80 €	305.694,58 €	259.840,39 €	18%	18%
	5C	2	845.030,00 €	845.030,00 €	633.772,50 €	538.706,63 €	211%	211%
	5D	38	174.546,00 €	173.374,52 €	160.507,14 €	147.055,82 €	6%	7%
	5E	2	1.286.101,66 €	1.158.273,40 €	926.618,72 €	787.625,91 €	129%	129%
P6	6B	21	2.496.319,49 €	2.314.633,96 €	1.683.576,55 €	1.431.040,08 €	13%	13%
Total		15.300	126.599.101,99 €	117.621.803,69 €	108.437.115,59 €	95.149.648,70 €	54%	54%

Tabela 6. Valores comprometidos por domínio de intervenção

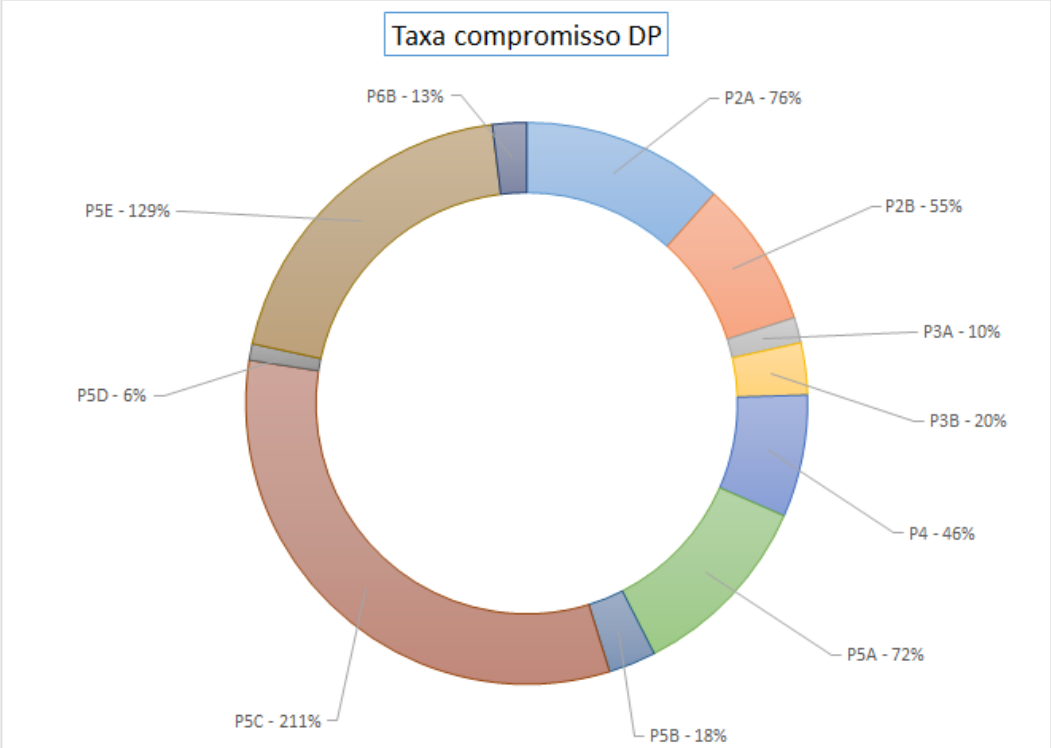

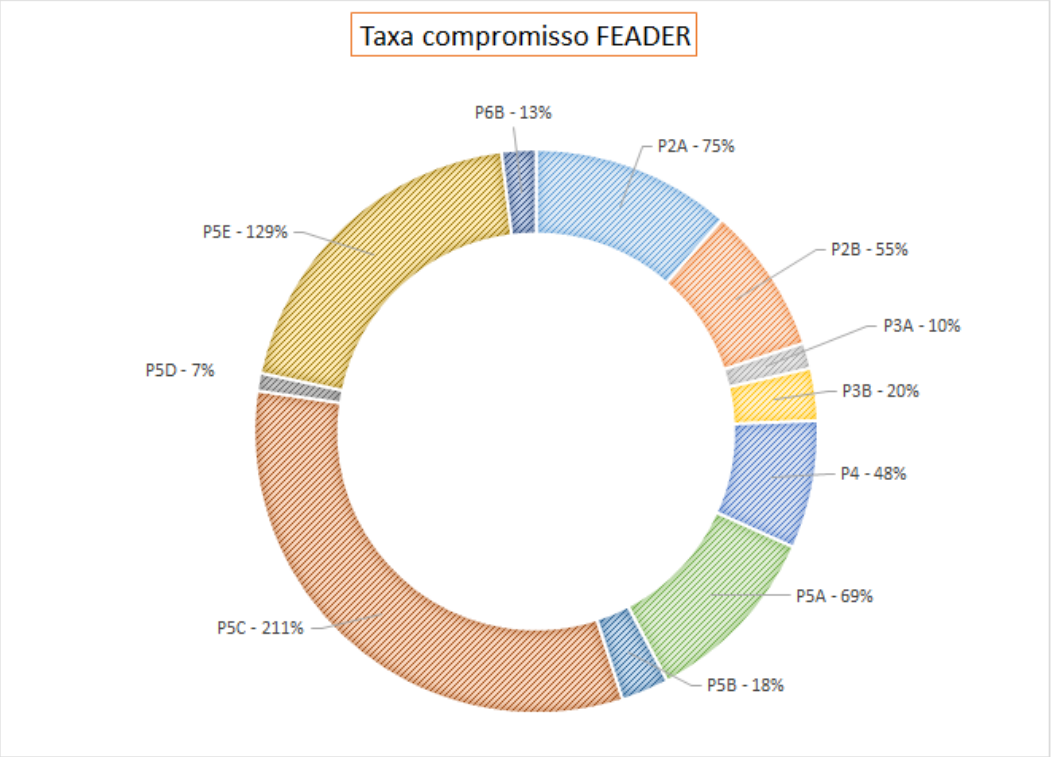

Figura 1. Taxas de compromisso por domínio de intervenção

Medida	Submedida	Programação		Execução 2014-2017		Taxa Execução	Execução 2017		Taxa Execução
		Desp Pública	FEADER	Desp Pública	FEADER		Desp Pública	FEADER	
M01	1.1	941.176,00 €	800.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	1.2	258.824,00 €	220.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
		1.200.000,00 €	**1.020.000,00 €**	**- €**	**- €**	**0,0%**	**- €**	**- €**	**0,0%**
M02	2.1	600.000,00 €	510.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	2.2	150.000,00 €	127.500,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	2.3	400.000,00 €	340.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
		1.150.000,00 €	**977.500,00 €**	**- €**	**- €**	**0,0%**	**- €**	**- €**	**0,0%**
M03	3.1	69.706,00 €	59.250,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	3.2	35.294,00 €	30.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
		105.000,00 €	**89.250,00 €**	**- €**	**- €**	**0,0%**	**- €**	**- €**	**0,0%**
M04	4.1.	15.156.617,80 €	13.303.125,00 €	866.868,69 €	747.280,05 €	5,6%	804.264,52 €	684.675,93 €	5,1%
	4.2	16.890.441,00 €	14.503.125,00 €	2.142.096,89 €	2.058.346,30 €	14,2%	558.337,26 €	474.586,67 €	3,3%
	4.3	57.442.647,00 €	49.700.000,00 €	6.004.372,32 €	5.215.150,93 €	10,5%	5.237.728,21 €	4.486.839,02 €	9,0%
	4.4	875.000,00 €	743.750,00 €	15.678,71 €	13.326,91 €	1,8%	15.678,71 €	13.326,91 €	1,8%
		90.364.705,80 €	**78.250.000,00 €**	**9.029.016,61 €**	**8.034.104,19 €**	**10,3%**	**6.616.008,70 €**	**5.659.428,53 €**	**7,2%**
M05	5.2	2.352.941,00 €	2.000.000,00 €	23.043,40 €	19.586,89 €	1,0%	23.043,40 €	19.586,89 €	1,0%
		2.352.941,00 €	**2.000.000,00 €**	**23.043,40 €**	**19.586,89 €**	**1,0%**	**23.043,40 €**	**19.586,89 €**	**1,0%**
M06	6.1	1.875.000,00 €	1.593.750,00 €	633.000,00 €	538.050,00 €	33,8%	633.000,00 €	538.050,00 €	33,8%
		1.875.000,00 €	**1.593.750,00 €**	**633.000,00 €**	**538.050,00 €**	**33,8%**	**633.000,00 €**	**538.050,00 €**	**33,8%**
M08	8.1	12.625.000,00 €	10.731.250,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	8.2	720.000,00 €	612.000,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
	8.3	11.900.000,00 €	10.115.000,00 €	120.006,82 €	114.006,48 €	1,1%	114.006,48 €	114.006,48 €	1,1%
	8.4	5.250.000,00 €	4.462.500,00 €	706.425,23 €	600.461,45 €	13,5%	706.425,23 €	600.461,45 €	13,5%
	8.5	5.400.000,00 €	4.590.000,00 €	223.173,42 €	212.243,71 €	4,6%	4.579,19 €	4.579,19 €	0,1%
	8.6	300.000,00 €	255.000,00 €	121.125,00 €	102.956,25 €	40,4%	121.125,00 €	102.956,25 €	40,4%
		36.195.000,00 €	**30.765.750,00 €**	**1.170.730,47 €**	**1.029.667,89 €**	**3,3%**	**946.135,90 €**	**822.003,37 €**	**2,7%**
M09	9.1	150.000,00 €	127.500,00 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
		150.000,00 €	**127.500,00 €**	**- €**	**- €**	**0,0%**	**- €**	**- €**	**0,0%**
M10	10.1.1	6.161.862,47 €	5.355.000,00 €	1.584.918,99 €	1.502.633,58 €	28,06%	523.927,00 €	441.943,44 €	8,25%
	10.1.2	2.246.470,70 €	1.912.500,00 €	38.767,39 €	35.447,18 €	1,85%	22.135,39 €	18.815,18 €	0,98%
	10.1.3	1.320.398,31 €	1.147.500,00 €	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%
	10.2	294.798,00 €	255.000,00 €	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%
		10.023.529,48 €	**8.670.000,00 €**	**1.623.686,38 €**	**1.538.080,76 €**	**17,7%**	**546.062,39 €**	**460.758,62 €**	**5,3%**
M11	11.1	174.235,00 €	155.600,00 €	73.977,16 €	70.172,31 €	45,10%	25.365,64 €	21.560,79 €	13,86%
	11.2	522.706,00 €	466.800,00 €	238.837,35 €	223.724,01 €	47,93%	100.038,37 €	84.925,03 €	18,19%
		696.941,00 €	**622.400,00 €**	**312.814,51 €**	**293.896,32 €**	**47,2%**	**125.404,01 €**	**106.485,82 €**	**17,1%**
M12	12.2	1.750.000,00 €	1.487.500,00 €	442.667,83 €	392.013,04 €	26,35%	337.698,63 €	287.043,84 €	19,30%
		1.750.000,00 €	**1.487.500,00 €**	**442.667,83 €**	**392.013,04 €**	**26,4%**	**337.698,63 €**	**287.043,84 €**	**19,3%**
M13	13.1	37.115.940,30 €	33.429.550,00 €	19.775.078,03 €	18.656.866,84 €	55,81%	7.450.110,62 €	6.331.899,43 €	18,94%
	13.3	1.953.471,46 €	1.759.450,00 €	839.599,46 €	790.767,05 €	44,94%	325.300,56 €	276.468,15 €	15,71%
		39.069.411,76 €	**35.189.000,00 €**	**20.614.677,49 €**	**19.447.633,89 €**	**55,3%**	**7.775.411,18 €**	**6.608.367,58 €**	**18,8%**
M15	15.1	1.650.000,00 €	1.402.500,00 €	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%
	15.2	100.000,00 €	85.000,00 €	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%
		1.750.000,00 €	**1.487.500,00 €**	**- €**	**- €**	**0,0%**	**- €**	**- €**	**0,0%**
M16	16.1+16.2	750.000,00 €	637.500,00 €	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%
	16.5	200.000,00 €	170.000,00 €	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%
		950.000,00 €	**807.500,00 €**	**- €**	**- €**	**0,0%**	**- €**	**- €**	**0,0%**
M17	17.1	771.751,00 €	655.988,35 €	- €	- €	0,0%	- €	- €	0,0%
		771.751,00 €	**655.988,35 €**	**- €**	**- €**	**0,0%**	**- €**	**- €**	**0,0%**
M19	19.1	500.000,00 €	425.000,00 €	78.000,00 €	66.300,00 €	15,60%	78.000,00 €	66.300,00 €	15,60%
	19.2	10.625.000,00 €	9.031.250,00 €	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%
	19.3	1.000.000,00 €	850.000,00 €	- €	- €	0,00%	- €	- €	0,00%
	19.4	1.000.000,00 €	850.000,00 €	102.806,52 €	87.385,55 €	10,28%	102.806,52 €	87.385,55 €	10,28%
		13.125.000,00 €	**11.156.250,00 €**	**180.806,52 €**	**153.685,55 €**	**1,4%**	**180.806,52 €**	**153.685,55 €**	**1,4%**
M20	20.1	5.352.483,53 €	4.549.611,40 €	2.005.714,59 €	1.704.857,40 €	37,47%	2.005.714,59 €	1.704.857,40 €	37,47%
		5.352.483,53 €	**4.549.611,40 €**	**2.005.714,59 €**	**1.704.857,40 €**	**37,5%**	**2.005.714,59 €**	**1.704.857,40 €**	**37,5%**
Total		**206.881.763,57 €**	**179.449.499,75 €**	**36.036.157,80 €**	**33.151.575,93 €**	**18,47%**	**19.189.285,32 €**	**16.360.267,60 €**	**9,12%**

Tabela 7. Execução Financeira por medida/submedida

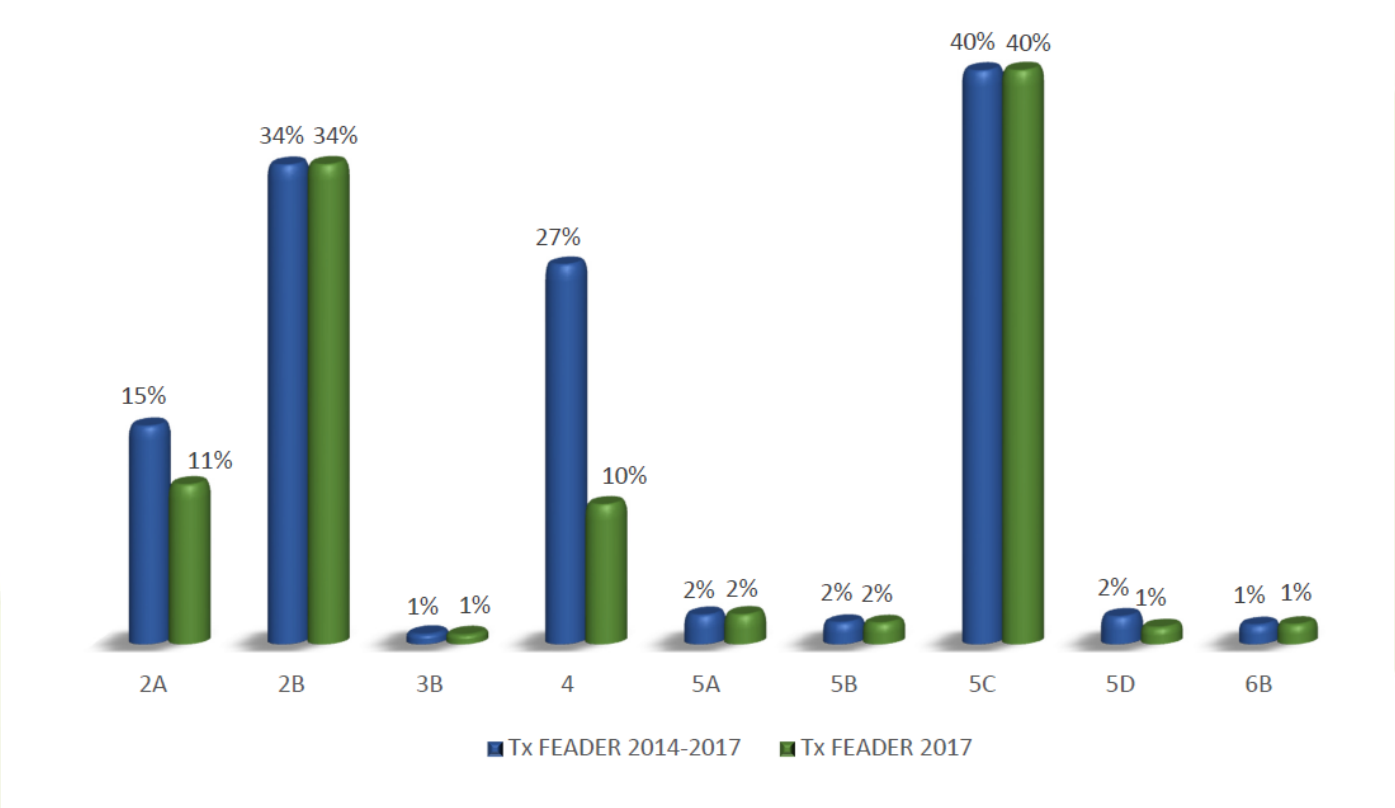

Figura 2. Taxa de Execução por domínio de intervenção

1.d) Principais informações relativas às realizações das etapas estabelecidas no quadro de desempenho do quadro F

O cumprimento dos objetivos intermédios e das metas determina a afetação da reserva de desempenho às prioridades que cumpram com o estabelecido. A análise de desempenho determina se os objetivos intermédios dos programas ao nível das prioridades foram cumpridos.

A reserva de desempenho é afetada às prioridades que tenham alcançado os seus objetivos intermédios a 31 de dezembro de 2018, de acordo com o estipulado no artigo 6.º do Regulamento de Execução (UE) 215/2014:

- Prioridades com apenas 2 indicadores de desempenho (**P2, P4 e P6**), ambos os indicadores têm de atingir 85% do seu valor intermédio, para que possam ser considerados cumpridos os objetivos intermédios e atribuída, em 2019, a respetiva reserva de desempenho.

- Nas Prioridades com 3 indicadores de desempenho (**P3 e P5**), os objetivos intermédios podem ser considerados cumpridos desde que 2 dos indicadores tenham atingido pelo menos 85% da meta, e o 3º indicador, pelo menos, 75% do objetivo intermédio.

No caso concreto do PRODERAM2020, a reserva de desempenho corresponde a 6 % da dotação FEADER da respetiva prioridade.

A análise de desempenho é efetuada com base no Quadro de desempenho definido no documento de programação, tendo em conta um conjunto de indicadores comuns cujos valores realizados se referem a projetos iniciados (com outputs) e total ou parcialmente liquidados até final de 2017 (apresentação mínima de 1 Pedido de Pagamento). Em termos de monitorização do desempenho para o período em análise, os resultados atingidos pelo PRODERAM2020, foram:

- **Prioridade 2** (com uma reserva de desempenho de 2,5 milhões €), atingiu 38% da meta intermédia relativa à despesa pública e 59% da meta relativa ao número de explorações;
- **Prioridade 3** (que detém a menor reserva de desempenho, no valor de 177 mil €) atingiu 7 % da meta intermédia relativa à despesa pública. As operações que contribuem para o indicador do número de explorações do domínio de incidência 3A assim como o número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão de risco domínio de incidência 3B, não registaram, até 31/12/2017, nenhuma operação iniciada, razão pela qual não é apresentado qualquer valor para este indicador.

  Apesar da submedida 17.1 - Prémio Seguro de Colheitas, animais e Plantas, que contribui para o indicador 3B, ainda não ter execução, já foram apresentadas candidaturas. A ausência de execução, deve-se à falta de carregamento das candidaturas numa aplicação que ainda não se encontra operacional e cuja responsabilidade é do IFAP. Prevê-se ainda, durante o ano de 2018,.a realização se um seguro coletivo que abrangerá a grande maioria dos produtores de banana (cerca de 2.900).

  O cumprimento do indicador 3A, é assegurado pelo n.º de explorações da Medida 3 - Regimes de qualidade. O objetivo intermédio definido para 2018 é de 16 explorações. Até final de 2017 existem 26 explorações com aprovação à submedida 3.1, pelo que a AG se mantém otimista, quanto ao cumprimento do objetivo traçado para este indicador.

  Quanto ao indicador financeiro, o mesmo será assegurado pela execução das medidas/submedidas acima mencionadas.

- **Prioridade 4** (com a maior reserva de desempenho, na ordem dos 5,5 milhões €), está cumprida em 98% no que toca à despesa pública. Em relação ao indicador terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (4A) + melhoria da gestão dos recursos hídricos (ha) (4B) + prevenção da erosão e e melhoria da gestão dos solos (ha) (4C), este apresenta um desempenho bastante significativo, na ordem dos 73%.

- **Prioridade 5** (com uma reserva de desempenho de 1,8 milhões €) apenas atingiu 6% da meta intermédia relativa à despesa pública. As operações que contribuem para o indicador relativo ao número de operações do domínio de incidência 5B e 5C já ultrapassaram a média intermédia (125% de cumprimento). O 3.º indicador de terras agrícolas e florestais com domínio de incidência 5E + terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (ha), com domínio de incidência 5D + terras irrigadas com dominio de incidência 5A, apresenta uma taxa de cumprimento de apenas 6%.

Face ao avultado compromisso registado no fim de 2017 nas submedidas que contribuem para alcançar o objetivo intermédio das AF 5E, 5D e 5A e às perspetivas de execução para 2018, principalmente na área de regadio, prevê-se o alcance dos objetivos definidos para a prioridade 5.

- **A prioridade 6** (com uma reserva de desempenho de 687 mil €) atingiu 9% da meta intermédia relativa à despesa pública e 111% da meta relativamente à população coberta pelos GAL.

O indicador financeiro poderá ser rapidamente alcançado, caso se concretize a execução prevista para a submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da EDL. A AG irá reforçar junto dos beneficiários, a necessidade de cumprimento de prazos parar apresentação de despesas e consequente liquidação das mesmas.

Prioridade	Indicador	Executado até 31-12-2017	% cumprida	Meta 2018	Meta 2023	Reserva desempenho
P2 - Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustntável das florestas	Total de despesas públicas P2 (EUR)	3.606.175,98 €	38%	9.453.735,53 €	47.268.677,65 €	2.508.270,14 €
	Número de explorações agrícolas com apoio do PDR para investimentos na reestruturação ou na modernização (área visada 2A) + número de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (área visada 2B)	126	59%	212	1060	
P3 - Promover a organização da cadeia alimentar , incluíndo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, do bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura	Total de despesas públicas P3 (EUR)	23.043,40 €	7%	337.969,20 €	3.379.692,00 €	176.847,93 €
	Número de explorações agrícolas que recebem apoio por participarem em regimes de qualidade, mercados locais/circuitos de abastecimento curtos e agrupamentos de	0	0%	16	80	
	Número de explorações agrícolas participantes em regime de gestão dos riscos (área visada 3B)	0	0%	70	350	
P4 - Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	Total de despesas públicas P4 (EUR)	25.367.456,17 €	98%	25.852.764,46 €	103.411.057,82 €	5.543.940,41 €
	Terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (área visada 4A) + melhoria da gestão dos recursos hídricos (ha) (área visada 4B) + prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos (ha) (área visada 4C)	770,55	73%	1060	2120	
P5 - Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal	Total de despesas públicas P5 (EUR)	195.681,99 €	6%	3.434.485,06 €	34.344.850,59 €	1.851.124,29 €
	Número de operações de investimento em poupança e eficiência na utilização de energia (área visada 5B) + produção de energia de fontes renováveis (área visada 5C)	3	125%	2,4	12	
	Terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação (ha) (área visada 5E) + terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (ha) (área visada 5D) + terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) (área visada 5A)	25,71	6%	460	2300	
P6 - Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais	Total de despesas públicas P6 (EUR)	180.806,52 €	9%	1.968.750,00 €	13.125.000,00 €	686.787,22 €
	População abrangida por GAL (área visada 6B)	154.982,00	111%	139.500,00	155.000,00	
	Número de operações apoiadas para melhorar serviços de base e infraestruturas em zonas rurais (áreas visadas 6B e 6C)	0	0	0	0	

Tabela 8 - Quadro e desempenho

1.e) Outro elemento específico do PDR [facultativo]

Não aplicável

1.f) Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

- ☐ Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
- ☐ Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- ☐ Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
- ☐ Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- ☐ Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

1.g) Currency rate used for conversion AIR (non EUR countries)

2. PROGRESSO NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO

2.a) Uma descrição de quaisquer alterações ao plano de avaliação no PDR durante o ano, com a respetiva justificação

Durante o ano de 2017 não foram efetuadas alterações ao Plano de Avaliação definido para o PRODERAM2020, implementado de acordo com a regulamentação em vigor e detalhado no documento de programação.

O relatório de avaliação intermédio apresentado em 2017, fez parte integrante do relatório de execução de 2016 e teve como objetivo fundamental a avaliação da execução do Programa desde o início do período de programação,até final de 2016, assumindo como principal foco os resultados obtidos nesse período.

Todo o processo de avaliação decorreu durante o ano de 2017 e contemplou as seguintes fases:

- Contratação da equipa de avaliadores independentes para efetuar a avaliação, a apresentar no ano de 2017 ao PRODERAM2020,
- Tratamento e fornecimento à equipa de avaliação de toda a informação disponível na AG, necessária à elaboração da avaliação 2017.

A informação contida nestes relatórios são de extrema importância, na medida em que permitem determinar a eficácia, a eficiência e o impacto do programa, com base no plano de avaliação. Estes visam analisar e produzir conclusões e recomendações sobre o desempenho do Programa no geral, podendo estes resultados conduzir à reavaliação do Plano de Avaliação, caso se justifique.

2.b) Uma descrição da das atividades de avaliação desenvolvidas durante o ano (no que respeita à secção 3 do plano de avaliação)

Durante o ano de 2017 foi elaborado o relatório de avaliação intermédia que integrou o relatório anual de execução de 2016. Ao longo deste ano as atividades de avaliação desenvolvidas foram:

1. Preparação da Avaliação (fase de estruturação) – Identificação da informação necessária à adequada avaliação do programa.
2. Implementação da Avaliação (fase de observação) – Observação da evolução do Programa, face aos objetivos definidos.
3. Implementação da Avaliação (fase de avaliação e análise) – Análise e avaliação do programa mediante análise dos indicadores e resposta às questões de avaliação, com produção de conclusões e recomendações à implementação do programa, por forma a melhorar a sua performance, eficácia e eficiência.

2.c) Uma descrição das atividades realizadas relacionadas com o fornecimento e gestão de dados (no que respeita à secção 4 do plano de avaliação)

Para fornecimento da informação estatística de acompanhamento, necessária à elaboração do Relatório de Avaliação 2017, a AG recorreu à Base2020 para recolha de dados de candidaturas e aprovações. Os dados de execução foram fornecidos pelo IFAP e os dados atualizados dos indicadores de contexto foram disponibilizados a partir do INE (Instituto Nacional de estatística).

2.d) Uma lista das avaliações concluídas, incluindo referências da sua publicação em linha

Editor/Editor	Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020
Autor(es)	Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020
Título	Relatório de Execução de 2016
Resumo	O relatório de execução de 2016, visa apresentar uma visão global do desempenho do PRODERAM 2020 no exercício financeiro de 2016 e também do exercício acumulado até ao final do mesmo ano. Em termos de despesa pública comprometida, podemos verificar que totaliza cerca de 57.896.056,66 Euros, o que corresponde a uma taxa de compromisso de 27,99 %. Relativamente à taxa de FEADER comprometido até 31/12/2016 a mesma é de 29,1 % Em relação às taxas de compromisso verificamos que são as áreas foco 2A, P4, 5A e 5C que apresentam taxas de compromisso mais elevadas. Em relação à despesa pública executada, a mesma totaliza cerca de 16.875.548,11 Euros o que corresponde a uma taxa de execução de 8,16 %. Relativamente à taxa de FEADER executada até 31/12/2016 a mesma é de 9,37 %. As operações executadas contribuíram essencialmente para o domínio de intervenção P4.
URL	https://proderam2020.madeira.gov.pt/proderam2020/relatorios.html

Editor/Editor	Agrogés
Autor(es)	Agrogés
Título	Relatório Avaliação 2017
Resumo	O exercício de 2017, a que se refere o presente documento, é parte do plano de avaliação do PRODERAM 2020, implementado de acordo com a regulamentação em vigor e detalhado no documento de programação. Este exercício tem como objetivo fundamental a avaliação da execução do

	Programa desde o seu início até final de 2016, focando-se essencialmente nos resultados obtidos neste período e na forma de implementação do Programa, baseando-se para tal na resposta a um conjunto de questões de avaliação (n.º 1 a 21) definidas no Anexo V do Reg. (UE) n.º 808/2014 e que cobrem essencialmente duas temáticas: i) as diferentes prioridades e domínios de intervenção da política de desenvolvimento rural definidos no art.º 5 do Reg. (UE) n.º 1305/2013; e ii) outros aspetos do Programa (sinergias, Assistência Técnica e Rede Rural Nacional).
URL	https://proderam2020.madeira.gov.pt/component/jdownloads/category/66-avaliacao-2017-do-proderam-2020-relatorio-final.html?Itemid=-1

2.e) Um resumo das avaliações concluídas, incidindo sobre as conclusões da avaliação

A produção das principais conclusões e recomendações de avaliação para o PRODERAM 2020 resulta do conjunto de análises efetuadas pela equipa de avaliação ao longo do presente documento, particularmente no que se refere às respostas a cada uma das Questões de Avaliação.

O tempo que decorreu entre o início do período de programação e o final de 2016, período objeto de avaliação no âmbito do presente exercício, foi essencialmente um período de implementação do Programa. Entre 2014 e 2015 decorreu a fase da sua conceção, aprovação e regulamentação, com a sua operacionalização a ocorrer apenas em 2016, com as primeiras portarias de medidas e com os primeiros concursos para apresentação de candidaturas.

Este atraso face ao previsto, comum a muitos outros PDRs a nível comunitário, levou a que até final de 2016 apenas houvesse 238 projetos aprovados e 11 projetos concluídos, estes últimos transitados do anterior período de programação e parcialmente financiados por este.

Desta forma, os reais impactos do PRODERAM 2020 cingem-se a um contributo parcial para estes 11 projetos e ao apoio a medidas integrantes do PU, cujas candidaturas de 2015 e 2016 foram financiadas pelo Programa.

As principais medidas do PU (10.1.1, 11 e 13) surgem na sequência de medidas idênticas existentes em anteriores períodos de programação, tendo assim um impacto resultante de muitos anos de apoio constante e de uma grande abrangência quer em termos globais (13 e 10.1.1), quer dentro do seu setor específico (11, relativa à agricultura biológica). As medidas 10.1.1 e 13 são assim fundamentais no apoio ao rendimento dos produtores e à manutenção da atividade agrícola na Região, e por essa via, na preservação da paisagem, elemento fundamental da atração turística da Região, dos solos e da biodiversidade cultivada, bem como na manutenção das comunidades rurais. Este é, até ao momento, o principal impacto do PRODERAM 2020.

É também muito importante a dinamização já conseguida nas principais medidas de apoio ao investimento – nas explorações agrícolas, agro-indústrias, infraestruturas e florestas – nas quais apesar dos poucos projetos concluídos, existem já 233 projetos aprovados que deverão dinamizar um investimento de cerca de 39 M€. Apesar da escassez de indicadores nesta fase, existe uma expetativa de que destes projetos surjam impactos positivos na modernização das explorações agrícolas, na valorização da produção agrícola e no aumento do seu valor acrescentado, na criação de emprego, na melhoria da utilização da água e na eficiência da sua utilização, e na preservação, melhoria e expansão das áreas florestais regionais com impactos importantes a nível da biodiversidade natural florística e avifaunística, da preservação dos solos e Avaliação de 2017 do PRODERAM 2020 – Relatório Final 68/74 redução da erosão, da proteção das linhas de água, da conservação e sequestro de carbono e da prevenção e mitigação de incêndios.

Contudo, o conjunto das restantes medidas do Programa não teve qualquer implementação ao longo de 2016 (com exceção da abertura de um concurso na medida 5.2), pelo que não são expetáveis no curto

prazo impactos em objetivos importantes como a renovação de gerações, a gestão de risco, a organização de produção, a formação, a inovação, a cooperação, o conhecimento, os regimes de qualidade, o reforço das cadeias agro-alimentares ou a produção de energias renováveis.

De igual forma, o grande atraso na operacionalização da abordagem LEADER, que apenas permitiu a abertura de um concurso por cada GAL, limita muito a concretização dos objetivos do Programa quanto à diversificação de atividades em meio rural, à criação e desenvolvimento de pequenas empresas, à criação de emprego, ao desenvolvimento local e ao reforço das TIC nas zonas rurais. Refira-se os GAL não tiveram qualquer financiamento para o seu funcionamento até final de 2016.

A Rede Rural Nacional (RRN) não teve qualquer implementação na Região, não tendo sido abertos concursos para apresentação de candidaturas por parte da AG.

Assim, e no que respeita à implementação do Programa e à produção de impactos dela resultante, a equipa de avaliação recomenda a continuidade do apoio através das medidas do PU, na sequência de medidas idênticas já existentes nos anteriores períodos de programação, o que permite a existência de efeitos continuados de longo prazo no território. Recomenda-se também a manutenção dos apoios nas principais medidas de apoio ao investimento, preferencialmente com grande frequência e previsibilidade na abertura de concursos, de forma a permitir reforçar e manter uma dinâmica regular de investimento público e privado. No que respeita às restantes medidas, à abordagem LEADER e à RRN, a recomendação da equipa de avaliação é no sentido de que sejam criados o mais rapidamente possível os mecanismos que possibilitem a sua regulamentação, operacionalização e divulgação, de forma a que seja ainda possível, nos próximos anos, conseguir bons níveis de adesão e alcançar os impactos esperados.

O sistema de gestão do PRODERAM 2020 tem permitido implementar o Programa até ao momento, embora a ausência de um sistema de informação robusto impeça que esta implementação decorra de forma mais célere e eficaz, com maior articulação entre todas as entidades envolvidas e com produção sistematizada de informação de gestão, monitorização e avaliação. A expetativa até agora não concretizada de existência de um sistema de informação único, integrado no IFAP mas com acesso total por parte da AG e onde se concentrariam todos os procedimentos e informação, impediu a adoção de outras soluções mais robustas e levou a que a AG desenvolvesse um sistema provisório e relativamente rudimentar, que tem permitido implementar o Programa mas sem dar resposta integral a todas as necessidades de gestão e informação.

A esta situação acresce o atraso que se verificou no processo de contratação, que implicou alguns atrasos na possibilidade dos beneficiários formalizarem os seus pedidos de pagamento e, dessa forma, contribuiu para o atraso na execução do Programa.

No que respeita aos procedimentos de monitorização e avaliação, o atual sistema de informação não permite a recolha integral das informações necessárias à determinação de todos os indicadores comuns de avaliação (de realização, resultado e objetivo) na situação pré-projeto. Mais importante, não está previsto nenhum mecanismo de recolha de dados reais na situação pós-projeto, que permitam aferir o impacto real

de cada projeto individualmente. Por último, não está igualmente definido nenhum procedimento de determinação sistemática dos indicadores de contexto.

Neste sentido, a equipa de avaliação entende que deverá ser definida rapidamente a possibilidade de existência de um sistema de informação único sediado no IFAP, como previsto inicialmente, ou, em alternativa a AG deverá robustecer o sistema provisório existente de forma a que este possa corresponder a todas as necessidades de gestão e informação. Particularmente no que se refere à monitorização e avaliação do Programa, a equipa de avaliação foi apresentando ao longo deste documento um conjunto de recomendações sobre que medidas e indicadores a utilizar para avaliação de cada um dos Domínios de Incidência com o objetivo de permitir a existência de uma bateria de indicadores robusta nos próximos exercícios de avaliação. Em particular, recomenda-se a adoção de procedimentos que permitam a recolha de todos os indicadores em fase de candidatura (dados pré-projeto e previsionais para o pós-projeto) e, posteriormente, de dados reais após a implementação dos projetos. Recomenda-se ainda a adoção de procedimentos, eventualmente através de um protocolo de colaboração com a DREM, para a determinação sistemática dos indicadores de contexto do Programa, pelo menos aquando de cada um dos momentos de avaliação de 2019 e 2024.

No que respeita à comunicação e divulgação do Programa, considera-se que esta foi muito abrangente e eficaz, quer através das sessões públicas efetuadas que tiveram grande repercussão, quer através dos meios de comunicação digitais (website e facebook), tendo permitido alcançar um grande número de potenciais beneficiários e dado a conhecer o Programa. Recomenda-se que seja avaliada de forma periódica a necessidade de manter e reforçar estas ações de comunicação em função dos níveis de adesão ao Programa e a cada medida em particular.

No que se refere ao contexto de implementação do Programa, e tendo em conta a sua reduzida implementação até ao momento, destaca-se como principal constrangimento a difícil situação financeira de algumas explorações agrícolas, que dificulta acesso a financiamento e garantias bancárias, o que prejudica a adesão e a execução do Programa. Nesse sentido, sugere-se a análise de medidas que, dentro das disposições regulamentares, permitam minimizar esta situação (por exemplo, utilizando a modalidade de adiantamento contra fatura).

2.f) Uma descrição das atividades de comunicação realizadas em relação à divulgação dos resultados da avaliação (em relação à secção 6 do plano de avaliação)

Deve ser feita referência ao plano de avaliação, quaisquer dificuldades encontradas na execução devem ser descritas, juntamente com as soluções adotadas ou propostas.

Data/Período	20/06/2017
Título da atividade de comunicação/evento & tema debatido/divulgação dos resultados da avaliação	3.ª Reunião Anual do Comité de Acompanhamento
Organizador geral da atividade/do evento	Autoridade de Gestão do PRODERAM2020
Canais de informação/formato utilizado	Reunião
Tipo de público-alvo	Representantes da Comissão Europeia, do IFAP, do GPP, do IGAMAOT, das AG do PDR2020 e PRORURAL+, entre outras entidades regionais
Número aproximado de interessados atingidos	48
URL	https://proderam2020.madeira.gov.pt/autoridade-de-gestao/comite-acompanhamento/3-comite-de-acompanhamento.html

Data/Período	01/09/2017
Título da atividade de comunicação/evento & tema debatido/divulgação dos resultados da avaliação	Divulgação online - Relatório Execução 2016

Organizador geral da atividade/do evento	Autoridade de Gestão do PRODERAM2020
Canais de informação/formato utilizado	Website do PRODERAM2020
Tipo de público-alvo	Stakeholders e Público em geral
Número aproximado de interessados atingidos	8838
URL	https://proderam2020.madeira.gov.pt/proderam2020/relatorios.html

Data/Período	01/09/2017
Título da atividade de comunicação/evento & tema debatido/divulgação dos resultados da avaliação	Divulgação online - Relatório de Avaliação 2017
Organizador geral da atividade/do evento	Autoridade de Gestão PRODERAM2020
Canais de informação/formato utilizado	Website do PRODERAM2020
Tipo de público-alvo	Stakeholders e Público em geral
Número aproximado de interessados atingidos	8838
URL	https://proderam2020.madeira.gov.pt/component/jdownloads/category/66-avaliacao-2017-do-proderam-2020-relatorio-final.html?Itemid=-1

2.g) Descrição do seguimento dado aos resultados da avaliação (no que respeita à secção 6 do plano de avaliação)

Deve ser feita referência ao plano de avaliação, quaisquer dificuldades encontradas na execução devem ser descritas, juntamente com as soluções adotadas ou propostas.

Resultado da avaliação relevante para seguimento (descrever constatações & mencionar fonte entre parênteses)	Sistema de informação não permite a recolha integral das informações necessárias à determinação dos indicadores comuns de avaliação (Agrogés)
Ações de seguimento realizadas	Negociação com o IFAP para adoção de um Sistema de Informação capaz de dar resposta às necessidades de avaliação e monitorização o programa.
Autoridade responsável pelo seguimento	Autoridade de gestão

3. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

3.a) Descrição das medidas tomadas para assegurar a qualidade e a eficácia da execução do programa

Durante o ano de 2017, a AG centrou-se na preparação do Sistema de Controlo e Gestão do PRODERAM2020 (SCG), cujo principal intuito é esclarecer e simplificar os procedimentos inerentes aos diversos intervenientes do PRODERAM 2020, como sejam os beneficiários, a AG e os Organismos Intermédios de Gestão (OIG), de forma a garantir a correção e a regularidade dos mesmos e assegurar a clara atribuição e separação de funções entre a AG e os outros organismos, prevendo-se que a sua aprovação ocorra durante o 1.º semestre de 2018.

O SCG aplica-se a todas as medidas de apoio do PRODERAM 2020, sem prejuízo da sua aplicação mais restrita às medidas abrangidas pelo sistema integrado de gestão e controlo, previsto no artigo 67.º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro, tendo em consideração as competências do Organismo Pagador atribuídas pelo Decreto-lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.

Aprovação pela Decisão de Execução da Comissão C (2017) 652, da primeira alteração ao Programa, que permitiu corrigir um conjunto de lapsos de natureza técnica, reafetar verbas entre medidas e ainda transferir verbas da dotação adicional. Esta alteração tornou necessária a alteração dos critérios de seleção de algumas submedidas, nomeadamente:

- 3.1 - Apoio à nova participação em regimes de qualidade
- 4.2 - Apoio a investimento na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas
- 4.4 - Apoio a Investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos em termos de agroambiente e clima
- 8.5 - Apoio a investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor ambiental dos ecossistemas florestais

Publicação e alteração de Portarias que regulamentam algumas das medidas ou submedidas do PRODERAM2020, tornando possível a sua operacionalização. As alterações efetuadas a portarias já publicadas visam torná-las mais eficientes e adequadas.

3.b) Mecanismos de execução de qualidade e eficientes

Opção simplificada em matéria de custos (OSC) [1], indicador indireto calculado automaticamente

	Dotação financeira total do PDR [FEADER]	[%] cobertura OSC do total de dotações do PDR[2]	[%] despesa realizada através de OSC do total da dotação do PDR (cumulativo[3]
Artigo 67.º, n.º 5, alínea e), do RDC sobre montantes com métodos específicos	179.449.500,00	27,40	12,38

[1] As opções de custos simplificados devem ser consideradas como custos unitários/taxas fixas/montantes fixos ao abrigo do artigo 67.º, n.º 5, do RDC, incluindo os métodos específicos do FEADER previstos na alínea e) do mesmo artigo, tais como os montantes fixos para constituição de empresas, os pagamento de taxas fixas a organizações de produtores e os custos unitários relacionados com domínios e animais.

[2] Automaticamente calculado a partir das medidas 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18 de versão do programa

[3] Automaticamente calculado a partir das declarações de despesas medidas 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18

Opção simplificada em matéria de custos (OSC), com base em dados pormenorizados específicos dos Estados-Membros [facultativo]

	Dotação financeira total do PDR [FEADER]	[%] cobertura OSC do total de dotações do PDR	[%] despesa realizada através de OSC do total da dotação do PDR (cumulativo
Total do RDC artigo 67.º, n.º 1, alíneas b), c) d) + artigo 67.º, n.º 5, alínea e)	179.449.500,00		
Artigo 67.º, n.º 5, alínea e), do RDC sobre montantes com métodos específicos	179.449.500,00		

Gestão eletrónica para os beneficiários [facultativo]

	Financiamento do FEADER [%]	Operações em causa [%]
Pedido de ajuda		
Pedidos de pagamento		
Controlos e aplicação		
Monitorização e comunicação de informações à AG/OP		

Prazos médios para os beneficiários receberem pagamentos [facultativo]

[Dias] Se aplicável, prazo médio utilizado pelo EM para pagamento aos beneficiários	[Dias] Prazo médio de pagamento aos beneficiários	Observações

4. MEDIDAS TOMADAS PARA CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA

4.a) Medidas tomadas e atual situação quanto ao estabelecimento da RRN e à execução do respetivo plano de ação

4.a1) Medidas tomadas e ponto da situação no que se refere ao estabelecimento da RRN (estrutura de governação e unidade de apoio de rede)

A Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020 considera áreas prioritárias do Plano de Ação da Rede Rural Nacional 2014-2020, as seguintes:

- AI.2 - Divulgação e Informação tendo em vista a execução do Programa de Desenvolvimento Rural, e
- AI.3 - Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação das políticas de Desenvolvimento Rural.

Neste âmbito, as redes sociais da Rede Rural Nacional – Site, Facebook e Twitter - foram utilizadas como forma de divulgação de algumas das medidas de apoio do PRODERAM 2020.

Foram remetidos vários contributos relativamente a projetos considerados relevantes no domínio do desenvolvimento rural para a Folha Informativa da Rede Rural Nacional.

A Autoridade de Gestão do PRODERAM2020 contribuiu para alguns estudos da Rede Europeia de Desenvolvimento Rural, nomeadamente no que se refere à identificação de projetos que revelassem boas práticas.

Participação da Autoridade de Gestão em eventos da Rede Rural:

- 7.ª reunião das Redes Rurais Nacionais que decorreu nos Açores de 15 a 17 de março de 2017.
- Seminário - Rural Businesses the Future is Now – An ENRD seminar about revitalising rural areas through business innovation, que decorreu a 30-03-2017 em Bruxelas.

4.a2) Medidas tomadas e ponto da situação no que respeita à execução do plano de ação

4.2 FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA

4.2.1 Medida 20 - Assistência Técnica

Na sua arquitetura, a Medida Assistência Técnica destina-se a apoiar as atividades de:

- Preparação e coordenação;

- Gestão, acompanhamento e avaliação;
- Controlo e execução;
- Informação, comunicação e divulgação;
- Redução de encargos administrativos para os beneficiários;
- Reforço da capacidade administrativa e técnica das entidades pela execução do PRODERAM2020;
- Ações integradas no Plano de ação da Rede Nacional, garantindo condições para uma eficaz e competente gestão e operacionalização do mesmo..

Durante o ano de 2017 não houve abertura de concursos nem aprovação de candidaturas da Assistência Técnica, tendo havido no entanto execução financeira, decorrente de uma candidatura apresentada em 2016.

Com efeito o valor executado foi de cerca de 2 milhões Euros de despesa pública, que corresponde a uma taxa de execução da medida (rácio entre o fundo pago e o programado), na ordem dos 37%.

4.b) Medidas tomadas para garantir que o programa é objeto de publicidade (artigo 13.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 808/2014 da Comissão)

No ano de 2017 são de destacar as seguintes atividades de execução do Plano de Comunicação do PRODERAM 2020:

O Programa foi objeto de publicitação na 62.ª edição da Feira-Agropecuária do Porto Moniz, que se realizou de 30 de junho a 2 de julho de 2017.

Com o intuito de efetuar uma ampla divulgação do Programa junto do público em geral, foram produzidos 8.000 panfletos relativos aos apoios disponíveis do PRODERAM 2020, nomeadamente:

- Investimentos nas Florestas;
- Ações de Formação e de Informação;
- Investimentos em Explorações Agrícolas, Agroindústria e Infraestruturas;
- Regimes de Qualidade.

Foram distribuídos cerca de 6297 panfletos das medidas de apoio do PRODERAM 2020, na já referida 62.ª Feira Agropecuária, nas instalações da Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020, junto dos Grupos de Ação Local, a ACAPORAMA e a ADRAMA, junto do Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza, das Câmaras Municipais, da Associação de Agricultores da Madeira (AAM), da Associação de Jovens Agricultores da Madeira e Porto Santo (AJAMPS) e de outras entidades potenciais beneficiárias.

Foram produzidos e distribuídos cerca de 80 cartazes da ação 10.1.2. Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais da submedida 10.1 Pagamento de compromissos respeitantes ao agroambiente e ao clima, na perspetiva de publicitação deste apoio. No âmbito desta ação foi também realizada uma

sessão de informação junto dos técnicos da Direção Regional de Agricultura com o objetivo de divulgar e melhor esclarecer algumas dúvidas no âmbito deste apoio.

O Site do PRODERAM 2020 continua a constituir o principal veículo de divulgação do Programa junto dos seus beneficiários e de potenciais beneficiários.

Dados relativos ao site do PRODERAM 2020, no ano de 2017:

- Visitas ao site – 17.676
- Número único de visitantes – 13.407
- Visualizações de página – 52.803

No site do PRODERAM 2020 são publicados todos os avisos de abertura de candidatura das medidas do PRODERAM 2020, bem como publicadas as respetivas Portarias e todas as candidaturas aprovadas. Está também disponível toda a informação necessária à apresentação de uma candidatura por um beneficiário, desde o formulário de candidatura às Orientações Técnicas Específicas.

O Facebook do PRODERAM 2020 é também um meio por excelência de publicitação dos apoios do PRODERAM 2020:

- N.º de Gostos na Página – 399
- N.º de Publicações – 33
- Alcance (média semanal de visualizações) – 242
- Nível de Interação (Média semanal de gostos, comentários e partilhas) – 28

Em 2017 foram publicadas 31 notícias sobre o Programa em jornais regionais.

Foram também publicadas as Portarias relativas ao Programa em Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Relativamente aos pedidos de informação efetuados por beneficiários ou potenciais beneficiários ao Secretariado Técnico do PRODERAM 202

Caixa de Correio Eletrónico do PRODERAM 2020

- Recebidos e respondidos **6** pedidos de informação;

Contacto Telefónico e atendimento presencial

- Atendidos e respondidos **160** pedidos de informação.

Ações realizadas para cumprir as condicionalidades ex ante

Esta secção é aplicável apenas ao(s) RAE 2015, 2016

5. Descrição da execução dos subprogramas

Esta secção é aplicável apenas ao(s) RAE 2016, 2018

6. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DOS PROGRESSOS ALCANÇADOS NA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Esta secção é aplicável apenas ao(s) RAE 2016, 2018

7. Execução das ações a fim de ter em conta os princípios enunciados nos artigos 5.º, 7.º e 8.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013

Esta secção é aplicável apenas ao(s) RAE 2016, 2018

8. Progressos obtidos para assegurar a abordagem integrada da utilização do FEADER e de outros instrumentos financeiros da União

Esta secção é aplicável apenas ao(s) RAE 2018

9. Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros (artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

30A. A avaliação ex ante foi iniciada?	Não
30B. A avaliação ex ante foi concluída?	Não
30. Data da conclusão da avaliação ex ante	-
31.1. O procedimento de seleção ou designação já foi lançado?	Não
13A. O acordo de financiamento foi assinado?	Não
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	-

10. QUADROS DE CIFRAS PARA OS INDICADORES COMUNS E ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS E METAS QUANTIFICADAS

Ver anexo de controlo

Anexo II

Quadro detalhado do nível de execução por áreas prioritárias, incluindo indicadores de realizações

Domínio de incidência 1A							
FA/M	Nome do indicador de objetivo	Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
1A	T1: percentagem de despesas ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 35.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 em relação à despesa total no âmbito do PDR (área visada 1A)	2014-2017					1,60
		2014-2016					
		2014-2015					

Domínio de incidência 1B							
FA/M	Nome do indicador de objetivo	Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
1B	T2: Número total de operações de cooperação apoiadas ao abrigo da ação «cooperação» (artigo 35.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013) (grupos, redes/clusters, projetos-piloto...) (área visada 1B)	2014-2017					6,00
		2014-2016					
		2014-2015					

Domínio de incidência 1C							
FA/M	Nome do indicador de objetivo	Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
1C	T3: Número total de participantes formados ao abrigo do artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 (área visada 1C)	2014-2017					2.000,00
		2014-2016					
		2014-2015					

Domínio de incidência 2A							
FA/M	Nome do indicador de objetivo	Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
2A	T4: percentagem de explorações agrícolas com apoio de um PDR para investimentos na reestruturação ou modernização (área visada 2A)	2014-2017	0,71	9,66	0,71	9,66	7,35
		2014-2016	1,31	17,83	0,04	0,54	
		2014-2015	0,02	0,27			
FA/M	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
2A	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	33.592.084,04	74,00	2.973.175,98	6,55	45.393.677,65
M01	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	18.472,81	1,54			1.200.000,00
M01.1	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					400.000,00
M01.1	O12 - Número de participantes em ações de formação	2014-2017					2.000,00
M02	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					1.150.000,00
M02.1	O13 - Número de beneficiários aconselhados	2014-2017					200,00
M04	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	33.573.611,23	79,38	2.973.175,98	7,03	42.293.677,65
M04	O2 - Total dos investimentos	2014-2017					58.912.821,00
M04.1	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017			857.270,19	5,79	14.815.368,00
M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	2014-2017			97,00	9,70	1.000,00
M04.3	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					12.294.118,00
M16	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					750.000,00

Domínio de incidência 2B							
FA/M	Nome do indicador de objetivo	Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
2B	T5: percentagem de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (área visada 2B)	2014-2017	0,21	47,64	0,21	47,64	0,44
		2014-2016	0,06	13,61			
		2014-2015					
FA/M	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
2B	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	1.039.000,00	55,41	633.000,00	33,76	1.875.000,00
M06	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	1.039.000,00	55,41	633.000,00	33,76	1.875.000,00
M06	O2 - Total dos investimentos	2014-2017					1.875.000,00
M06.1	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017			633.000,00	33,76	1.875.000,00
M06.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	2014-2017			29,00	48,33	60,00

Domínio de incidência 3A							
FA/M	Nome do indicador de objetivo	Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
3A	T6: percentagem de explorações agrícolas que recebem apoio por participarem em regimes de qualidade, mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, e agrupamentos/organizações de produtores (área visada 3A)	2014-2017					0,59
		2014-2016					
		2014-2015					
FA/M	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
3A	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	24.459,71	9,59			255.000,00
M03	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	24.459,71	23,29			105.000,00
M03.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	2014-2017					60,00
M09	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					150.000,00
M09	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	2014-2017					1,00
M09	O9 - Número de explorações que participam em regimes apoiados	2014-2017					20,00

Domínio de incidência 3B							
FA/M	Nome do indicador de objetivo	Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
3B	T7: percentagem de explorações agrícolas que participam em regimes de gestão de risco (área visada 3B)	2014-2017					2,57
		2014-2016					
		2014-2015					
FA/M	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
3B	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	613.727,55	19,64	23.043,40	0,74	3.124.692,00
M05	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	613.727,55	26,08	23.043,40	0,98	2.352.941,00
M17	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					771.751,00
M17.1	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					771.751,00
M17.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	2014-2017					350,00

Prioridade P4							
FA/M	Nome do indicador de objetivo	Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
P4	T13: percentagem de terras florestais objeto de contratos com vista à prevenção da erosão e/ou à melhoria da gestão dos solos (área visada 4C)	2014-2017			1,57	53,73	2,92
		2014-2016			1,57	53,73	
		2014-2015					
	T11: percentagem de terras florestais objeto de contratos destinados a melhorar a gestão da água (área visada 4B)	2014-2017			2,87	49,11	5,84
		2014-2016			1,92	32,86	
		2014-2015					
	T8: percentagem de florestas / outra área arborizada objeto de contratos de apoio à biodiversidade (área visada 4A)	2014-2017			1,30	44,49	2,92
		2014-2016			0,35	11,98	
		2014-2015					
	T12: percentagem de terras agrícolas objeto de contratos com vista à prevenção da erosão e/ou à melhoria da gestão dos solos (área visada 4C)	2014-2017			14,19	47,56	29,83
		2014-2016			15,92	53,36	
		2014-2015			32,44	108,73	
	T10: percentagem de terras agrícolas objeto de contratos destinados a melhorar a gestão da água (área visada 4B)	2014-2017			14,19	48,16	29,47
		2014-2016			15,92	54,03	
		2014-2015			19,48	66,11	
	T9: percentagem de terras agrícolas objeto de contratos de gestão que apoiam a biodiversidade e/ou paisagens (área visada 4A)	2014-2017			14,19	77,05	18,42
		2014-2016			15,92	86,45	
		2014-2015			19,48	105,78	
FA/M	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
P4	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	48.229.073,59	46,64	25.367.456,17	24,53	103.411.057,82
M04	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	7.082.531,26	41,68	1.362.772,10	8,02	16.992.647,00
M04	O2 - Total dos investimentos	2014-2017					16.992.647,00
M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	2014-2017			3,00	1,20	250,00
M08	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	12.613.464,38	35,86	1.049.605,13	2,98	35.175.000,00
M08.1	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					12.625.000,00
M08.3	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017			120.006,48	1,01	11.900.000,00
M08.3	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	2014-2017			1,00	5,88	17,00

M08.4	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017			706.425,23	13,46	5.250.000,00
M08.5	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017			223.173,42	4,13	5.400.000,00
M08.5	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	2014-2017			4,00	10,00	40,00
M08.5	O5 - Área total (ha)	2014-2017			538,49	53,85	1.000,00
M10	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	4.140.927,75	53,25	1.584.919,40	20,38	7.777.058,82
M10.1	O5 - Área total (ha)	2014-2017			661,66	33,08	2.000,00
M11	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	797.983,20	114,50	312.814,52	44,88	696.941,00
M11.1	O5 - Área total (ha)	2014-2017			16,58	55,27	30,00
M11.2	O5 - Área total (ha)	2014-2017			92,31	102,57	90,00
M12	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	619.385,00	35,39	442.667,83	25,30	1.750.000,00
M12.2	O5 - Área total (ha)	2014-2017			754,90	150,98	500,00
M13	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	22.974.782,00	58,81	20.614.677,19	52,76	39.069.411,00
M13.1	O5 - Área total (ha)	2014-2017			3.177,00	127,08	2.500,00
M13.3	O5 - Área total (ha)	2014-2017			160,00	160,00	100,00
M15	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					1.750.000,00
M15.1	O5 - Área total (ha)	2014-2017					500,00
M16	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					200.000,00

Domínio de incidência 5A							
FA/M	Nome do indicador de objetivo	Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
5A	T14: percentagem de terras irrigadas que mudam para sistemas de irrigação mais eficientes (área visada 5A)	2014-2017					39,12
		2014-2016					
		2014-2015					
FA/M	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
5A	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	20.807.081,17	71,67			29.030.882,00
M04	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	20.807.081,17	71,67			29.030.882,00
M04	O2 - Total dos investimentos	2014-2017					29.030.882,00
M04	O5 - Área total (ha)	2014-2017					1.600,00
M04.1 M04.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	2014-2017					15,00

Domínio de incidência 5B							
FA/M	Nome do indicador de objetivo	Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
5B	T15: Investimento total na eficiência energética (EUR) (área visada 5B)	2014-2017	43.012,50	1,46	43.012,50	1,46	2.941.809,00
		2014-2016	330.468,80	11,23			
		2014-2015					
FA/M	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
5B	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	461.523,27	27,05	26.191,10	1,54	1.706.249,00
M04	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	461.523,27	27,05	26.191,10	1,54	1.706.249,00
M04	O2 - Total dos investimentos	2014-2017					2.941.809,00
M04.1 M04.2 M04.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	2014-2017			2,00	20,00	10,00

Domínio de incidência 5C							
FA/M	Nome do indicador de objetivo	Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
5C	T16: Investimento total na produção de energias renováveis (EUR) (área visada 5C)	2014-2017	309.500,00	77,38	309.500,00	77,38	400.000,00
		2014-2016	309.500,00	77,38			
		2014-2015					
FA/M	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
5C	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	633.772,50	211,26	121.125,00	40,38	300.000,00
M08	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	633.772,50	211,26	121.125,00	40,38	300.000,00
M08	O5 - Área total (ha)	2014-2017					2,00
M08.6	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017			121.125,00	40,38	300.000,00
M08.6	O2 - Total dos investimentos	2014-2017			309.500,00	77,38	400.000,00

Domínio de incidência 5D							
FA/M	Nome do indicador de objetivo	Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
5D	T18: percentagem de terras agrícolas objeto de contratos de gestão destinados a reduzir as emissões de GEE e/ou amoníaco (área visada 5D)	2014-2017			0,50	5,43	9,21
		2014-2016					
		2014-2015					
	T17: percentagem de cabeças normais (CN) objeto de investimentos na gestão de gado com vista à redução de emissões de GEE e/ou amoníaco (área visada 5D)	2014-2017			0,45	199,05	0,23
		2014-2016					
		2014-2015					
FA/M	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
5D	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	133.417,14	5,16	48.365,89	1,87	2.587.719,59
M04	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	38.602,14	11,31	9.598,50	2,81	341.249,00
M04	O2 - Total dos investimentos	2014-2017					509.327,00
M04.1 M04.3 M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	2014-2017			1,00	10,00	10,00
M04.1 M04.3 M04.4	O8 - Número de cabeças normais apoiadas (CN)	2014-2017			60,00	200,00	30,00
M10	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	94.815,00	4,22	38.767,39	1,73	2.246.470,59
M10.1	O5 - Área total (ha)	2014-2017			25,71	5,14	500,00

Domínio de incidência 5E							
FA/M	Nome do indicador de objetivo	Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
5E	T19: percentagem de terras agrícolas e florestais objeto de contratos de gestão que contribuem para o sequestro e a conservação de carbono (área visada 5E)	2014-2017					0,50
		2014-2016					
		2014-2015					
FA/M	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
5E	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	938.218,72	130,31			720.000,00
M08	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	938.218,72	130,31			720.000,00
M08.2	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					720.000,00
M08.2	O5 - Área total (ha)	2014-2017					200,00

Domínio de incidência 6B							
FA/M	Nome do indicador de objetivo	Período	Com base aprovada (quando pertinente)	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Meta 2023
6B	T23: Criação de empregos em projetos apoiados (área visada 6A)	2014-2017					100,00
		2014-2016					
		2014-2015					
	T22: percentagem da população rural que beneficia da melhoria de serviços/ infraestruturas (área visada 6B)	2014-2017					0,00
		2014-2016					
		2014-2015					
	T21: percentagem da população rural abrangida por estratégias de desenvolvimento local(área visada 6B)	2014-2017			99,91	99,99	99,92
		2014-2016					
		2014-2015					
FA/M	Indicador de realizações	Período	Afetados	Retoma (%)	Realizado	Retoma (%)	Planeados em 2023
6B	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	1.683.576,64	12,83	180.806,52	1,38	13.125.000,00
M19	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017	1.683.576,64	12,83	180.806,52	1,38	13.125.000,00
M19	O18 - População abrangida por GAL	2014-2017			154.982,00	99,99	155.000,00
M19	O19 - Número de GAL selecionados	2014-2017			2,00	100,00	2,00
M19.1	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017			78.000,00	15,60	500.000,00
M19.2	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					10.625.000,00
M19.3	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017					1.000.000,00
M19.4	O1 - Total das despesas públicas	2014-2017			102.806,52	10,28	1.000.000,00

Documentos

Título do documento	Tipo do documento	Data do Documento	Referência local	Referência da Comissão	Soma de controlo	Ficheiros	Data de envio	Enviado por
Relatório de Execução Anual 2017 - Resumo para o Cidadão	Resumo para o cidadão	20-06-2018			2616655758	Relatório de Execução Anual 2017 - Resumo para o Cidadão		
Implementation report_2014PT06RDRP003_2017	Outro anexo	20-06-2018			1288707942	Implementation report_2014PT06RDRP003_2017 Implementation report_2014PT06RDRP003_2017		
AIR Financial Annex 2014PT06RDRP003	Anexo financeiro (Sistema)	20-06-2018			1503993472	AIRfinancialAnnex2014PT06RDRP003_pt.pdf		